



ASSOCIAÇÃO INFANTIL ESPORTE CLUBE - AITEC SANDALUS

Rua Brasil, 1800 – Parque das Nações – Tupã/SP CEP 17606-050

CNPJ 13.707.142/0001-35

Insc. Est. Isento

Fundada em 05 de maio de 2011 / CRCE nº 0432/2020 – Decreto nº 57.501, de 08/11/2011

Utilidade Pública Municipal Lei nº 4.704, de 03/06/2014.

Certificado junto ao CMDCA com registro 15/2022

PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS

NOME DA INSTITUIÇÃO:

ASSOCIAÇÃO INFANTIL ESPORTE CLUBE – AITEC SANDALUS

CNPJ: **13.707.142/0001-35**

TIPO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:

☒ (X) Sem Fins Lucrativos

☐ () Cooperativa

☐ () Religiosa

A) EM CASO DE ORGANIZAÇÃO SEM FINS LUCRATIVOS:

1. COMPROVAR POR MEIO DE CLÁUSULAS EXPRESSAS NO ESTATUTO QUE:

1.1-NÃO HÁ DISTRIBUIÇÃO ENTRE OS SEUS SÓCIOS OU ASSOCIADOS, CONSELHEIROS, DIRETORES, EMPREGADOS, DOADORES OU TERCEIROS EVENTUAIS RESULTADOS, SOBRAS, EXCEDENTES OPERACIONAIS, BRUTOS OU LÍQUIDOS, DIVIDENDOS, ISENÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, PARTICIPAÇÕES OU PARCELAS DO SEU PATRIMÔNIO, AUFERIDOS MEDIANTE O EXERCÍCIO DE SUAS ATIVIDADES;

1.2 - HÁ A APLICAÇÃO INTEGRAL DOS RECURSOS NA CONSECUÇÃO DO RESPECTIVO OBJETO SOCIAL DE FORMA IMEDIATA OU POR MEIO DA CONSTITUIÇÃO DE FUNDO PATRIMONIAL OU FUNDO DE RESERVA;

1.3 - POSSUI OBJETIVOS VOLTADOS À PROMOÇÃO DE ATIVIDADES E FINALIDADES DE RELEVÂNCIA PÚBLICA E SOCIAL;

1.4 - EM CASO DE DISSOLUÇÃO DA ENTIDADE, O RESPECTIVO PATRIMÔNIO LÍQUIDO SERÁ TRANSFERIDO A OUTRA PESSOA JURÍDICA DE IGUAL NATUREZA QUE PREENCHA OS REQUISITOS DA LEI 13.019/2014 E CUJO OBJETO SOCIAL SEJA, PREFERENCIALMENTE, O MESMO DA ENTIDADE EXTINTA.

SEGUE ESTATUTO EM ANEXO.

**ASSOCIAÇÃO INFANTIL ESPORTE CLUBE - AITEC SANDALUS**Rua Brasil, 1800 – Parque das Nações – Tupã/SP CEP 17606-050

CNPJ 13.707.142/0001-35

Insc. Est. Isento

Fundada em 05 de maio de 2011 / CRCE nº 0432/2020 – Decreto nº 57.501, de 08/11/2011

Utilidade Pública Municipal Lei nº 4.704, de 03/06/2014.

Certificado junto ao CMDCA com registro 15/2022

2. CNPJ: 13.707.142/0001-35 – Código: 93.12-3-00

3. BALANÇO PATRIMONIAL (PARA FINS DE COMPROVAÇÃO DA NATUREZA DA ENTIDADE):

OBS.: A REFERIDA ENTIDADE NÃO POSSUI PATRIMÔNIO.

ENDEREÇO: Rua Brasil, nº 1800**BAIRRO:** Parque Universitário**CIDADE:** TUPÃ**UF:** SP**CEP:** 17.607-387**EMAIL:** aitec.sandalus@gmail.com**TELEFONE:** (14) 3496-3883**CONTA BANCÁRIA ESPECÍFICA:**

nº: 42901-5

BANCO:

BANCO DO BRASIL

AGÊNCIA:

nº: 0133-3

NOME DO RESPONSÁVEL: José do Carmo Bastos**CARGO:** PRESIDENTE**RG:** 7.597.255-4 – SSP/SP**CPF:** 796.561.538-04**ENDEREÇO:** Rua Maurílio Rodrigues de Carvalho, nº240 – Parque Universitário**CEP:** 17.607-387**CIDADE:** TUPÃ – SP**TELEFONE:** (14) 9.9651-3672**email:** aitec.sandalus@gmail.com**PERÍODO DE MANDATO:** Dê 03 de setembro de 2024 à 03 de julho de 2025**2. PROPOSTA DE TRABALHO****NOME DO PROJETO:** Escolinhas de Futsal

Feminino

PRAZO DE EXECUÇÃO**INÍCIO:**

A partir da assinatura do convênio

TÉRMINO:

31/12/2025

PÚBLICO ALVO: Crianças, Adolescentes, Jovens e Adultos: 06 anos à 45 anos**OBJETO DA PARCERIA:** Futsal Feminino / Chamamento Público nº 01/2025 – SEMER**DESCRIÇÃO:**

O Projeto Social AITEC/SANDALUS escolinhas de futsal feminino, oferece aulas gratuitas para crianças a partir dos seis anos de idade até a categoria adulta 45 anos, de terça e quarta feira, em 02 (dois) períodos, vespertino das 16hs00min as 18hs30min e noturno das 19hs00min as 21hs30min., em caráter de contraturno escolar. Nossa missão é trabalhar pelo desenvolvimento do esporte, visamos assegurar a oferta de atividades



ASSOCIAÇÃO INFANTIL ESPORTE CLUBE - AITEC SANDALUS

Rua Brasil, 1800 – Parque das Nações – Tupã/SP CEP 17606-050

CNPJ 13.707.142/0001-35

Insc. Est. Isento

Fundada em 05 de maio de 2011 / CRCE nº 0432/2020 – Decreto nº 57.501, de 08/11/2011

Utilidade Pública Municipal Lei nº 4.704, de 03/06/2014.

Certificado junto ao CMDCA com registro 15/2022

de forma adequada, potencializando a prática pedagógica dos atletas, aprendizagens e apropriações coletivas e individuais.

JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO:

Visando a expansão e fomento de nosso projeto, justificamos que, a prática do esporte pode trazer vários benefícios para a sociedade principalmente para as crianças. Ter disciplina, aprender a vencer e a perder e ser mais saudável são alguns pontos positivos que podem ser desenvolvidos durante as atividades esportivas. As características desenvolvidas nesse âmbito são levadas para o futuro, podendo influenciar aspectos pessoais e profissionais. A participação em jogos, competições ou treinos com objetivo pode ajudar no aumento da capacidade cognitiva e melhorar o aprendizado das crianças. O esporte contribui para que elas desenvolvam hábitos e rotinas que incentivarão a criatividade e aguçarão o intelecto. O esporte também auxilia nas habilidades sociais e emocionais. Em modalidades coletivas, ele promove o espírito de cooperação e empatia. De modo geral, também traz determinação e capacidade de lidar com derrotas. Por conta desse contexto, podemos afirmar que o esporte ultrapassa e muito o aspecto físico. Ele é uma atividade que integra corpo e alma e pode, também, nos ajudar com noções de cidadania e desenvolver uma série de habilidades fundamentais. O nosso projeto apresenta-se como uma ferramenta de inclusão social, onde democratiza o acesso ao esporte educacional de qualidade, minimizando assim a vulnerabilidade social. Tais atividades permitem o desenvolvimento do esporte local, o desenvolvimento dos valores sociais, contribuindo para a melhoria das habilidades motoras, para a melhoria da qualidade de vida (convívio, interação social, saúde e autoestima).

NOSSOS VALORES SÃO: Toda ação educativa pressupõe um alinhamento entre a identidade de cada organização envolvida e o propósito da ação desenvolvida, ou seja, um jeito de educar em sintonia com um jeito de pensar, agir e se relacionar. Essa postura educativa prevê a implementação de ações que visam o desenvolvimento integral das crianças e adolescentes beneficiados, ultrapassando resultados exclusivamente técnicos e focados em habilidades esportivas. As ações aqui propostas estão baseadas em premissas capazes de promover uma transformação benéfica nas pessoas e na comunidade local:

- Ética
- Desenvolvimento
- Visão Holística do ser Humano
- Sustentabilidade



ASSOCIAÇÃO INFANTIL ESPORTE CLUBE - AITEC SANDALUS

Rua Brasil, 1800 – Parque das Nações – Tupã/SP CEP 17606-050

CNPJ 13.707.142/0001-35

Insc. Est. Isento

Fundada em 05 de maio de 2011 / CRCE nº 0432/2020 – Decreto nº 57.501, de 08/11/2011

Utilidade Pública Municipal Lei nº 4.704, de 03/06/2014.

Certificado junto ao CMDCA com registro 15/2022

E para isso pressupõem valores humanos essenciais que possibilitam a incorporação e vivência dessas premissas:

- Participação
- Cooperação
- Formação contínua
- Compartilhamento
- Respeito
- Criatividade
- Autonomia

Portando a Associação Infantil Esporte Clube – AITEC / SANDALUS propõe parceria com a Administração Local com a finalidade de implantar através de Termo de Colaboração, Escolinhas de futsal – categoria feminino, em conformidade com o presente edital. Buscaremos através de nossas ações a formação de novos atletas, bem como a montagem de equipes para a participação e representação do município em competições Oficiais e não Oficiais, tais como: Ligas, Jogos Regionais, Jogos Abertos da Juventude, Jogos Abertos do Interior, Campeonatos Estaduais, Amadores, etc. A ASSOCIAÇÃO INFANTIL ESPORTE CLUBE – AITEC SANDALUS tem o compromisso de exercer a responsabilidade social a partir da democratização do acesso ao esporte para todos os beneficiários e nos comprometemos a desenvolver o Projeto de forma continuada, fornecendo materiais, profissionais e serviço de apoio de qualidade necessário o seu desenvolvimento, outrossim, afirmamos que, através de nossas atividades atenderemos a observância dos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da economicidade e da eficiência e não faremos qualquer discriminação de raça, cor ou religião, interna ou externamente, conforme Art. 5º da Lei Federal nº1309/2014.

3. OBJETIVOS GERAIS E ESPECÍFICOS

- GERAIS: concessão de apoio da administração pública municipal para a execução de serviços nas áreas do esporte, do lazer e/ou das atividades motoras.
- ESPECÍFICOS: a) Formação Desportiva: projetos voltados para o desenvolvimento motor geral e/ou específico de crianças e adolescentes por meio da prática de atividades desportivas e físicas orientadas, bem como para a iniciação ao desporto de maneira geral e/ou específica. b) Desporto de Rendimento: projetos que deem continuidade à formação desportiva específica e iniciem o processo de treinamento para o alto



ASSOCIAÇÃO INFANTIL ESPORTE CLUBE - AITEC SANDALUS

Rua Brasil, 1800 – Parque das Nações – Tupã/SP CEP 17606-050

CNPJ 13.707.142/0001-35

Insc. Est. Isento

Fundada em 05 de maio de 2011 / CRCE nº 0432/2020 – Decreto nº 57.501, de 08/11/2011

Utilidade Pública Municipal Lei nº 4.704, de 03/06/2014.

Certificado junto ao CMDCA com registro 15/2022

rendimento desportivo, de forma técnica, atendendo equipes e atletas de acordo com a especificidade de cada modalidade, vinculada a entidades de práticas desportivas e objetivando a especialização e o alto desempenho atlético. c) Lazer Físico-Esportivo: manifestações desportivas praticadas de modo voluntário e no tempo disponível, com a finalidade de contribuir para a integração dos participantes na plenitude da vida social, na promoção da saúde e educação, visando o desenvolvimento de atividades permanentes e/ou de eventos específicos sem fins de rendimento.

- Contribuir para a melhoria da qualidade de vida dos beneficiários do projeto, pela democratização do acesso a práticas esportivas, promovendo assim a inclusão social de crianças, adolescentes e jovens que se encontram em situação de risco e vulnerabilidade social.
- Democratizar o acesso de crianças, adolescentes e jovens aos direitos sociais básicos como saúde, lazer, alimentação e educação através da prática esportiva de qualidade;
- Oportunizar eventos e programações diferenciadas para os beneficiados do programa;
- Qualificar e capacitar gestores, professores e monitores para a realização das atividades esportivas;
- Promover o desenvolvimento das capacidades e habilidades motoras dos participantes;
- Acompanhar as crianças, adolescentes, jovens e seus familiares em suas necessidades básicas em uma abordagem socioeducativa;
- Minimizar situações de vulnerabilidade social a que estão expostos crianças, adolescentes e jovens de baixa renda, contribuindo-se para a reversão do quadro de injustiça e exclusão social no município;
- Estimular à autogestão e a gestão participativa e comunitária;
- Promover maior interação e reintegração social entre os participantes, estimulando o trabalho e espírito de equipe, de ajuda ao próximo, bem como o sentimento de autoconfiança e resgate da autoestima.

4. METODOLOGIA

- O Projeto terá seu início a partir da assinatura do termo de convênio, com duração até o dia 31 de dezembro de 2025.
- Será implantado 01 (um) núcleo de funcionamento, com atendimento de no mínimo 50 beneficiários.
- As categorias serão: Sub/08, Sub/10, Sub/12, Sub/14 e Sub/16 e adulto.
- Participação em campeonatos oficiais e não oficiais;
- Fundamentação teórica atualizada para desenvolvimento dos treinamentos;
- Reuniões pedagógicas da equipe de trabalho;



ASSOCIAÇÃO INFANTIL ESPORTE CLUBE - AITEC SANDALUS

Rua Brasil, 1800 – Parque das Nações – Tupã/SP CEP 17606-050

CNPJ 13.707.142/0001-35

Insc. Est. Isento

Fundada em 05 de maio de 2011 / CRCE nº 0432/2020 – Decreto nº 57.501, de 08/11/2011

Utilidade Pública Municipal Lei nº 4.704, de 03/06/2014.

Certificado junto ao CMDCA com registro 15/2022

- Participação em Cursos, oficinas e palestras;

- AÇÕES E PROTOCOLO DE SEGURANÇA / MEDIDAS PREVENTIVAS A COVID-19:

- Garantir a segurança dos atletas;
- Garantir a segurança das equipes técnicas;
- Garantir a segurança de todos os colaboradores que entrem em contato com os atletas e equipes técnicas;
- Submeter todos os ambientes do estabelecimento a um processo de desinfecção prévia, seguindo as indicações das autoridades sanitárias e dos profissionais pertinentes.

SELEÇÃO DO PÚBLICO ALVO:

1. Divulgação e Captação do Público-alvo: o nosso público será inicialmente captado nas comunidades existentes no entorno do local, com a realização de divulgação nos locais escolhidos. O projeto será divulgado em escolas públicas e particulares, utilizaremos as ferramentas das mídias sociais, para a divulgação.

2. Público-alvo: Serão atendidos no mínimo 20 crianças e adolescentes.

3. Critérios de participação: Crianças e adolescentes de 06 a 17 anos, que estejam matriculadas na rede pública ou privadas de ensino.

EVENTOS ESPORTIVOS: Os eventos esportivos representam a realização de atividades complementares ao dia a dia de aula. Onde os professores poderão trabalhar valores e conceitos de cidadania com as crianças participantes do projeto. Para isso realizaremos campeonatos interno, que proporcionará aos nossos profissionais observar a reação das crianças no momento da vitória, derrota, trabalho em equipe, liderança e comprometimento com o grupo. Cada item desses, serão desenvolvidos durante a execução do projeto de acordo com as suas particularidades identificadas. Os eventos internos serão realizados no próprio núcleo, com atividades recreativas, torneios, gincanas e estafetas, não havendo a necessidade de transporte de pessoas, e estarão sempre atrelados a uma data comemorativa como: Dia da Criança, Natal ou Páscoa.

CONDIÇÕES DE ACESSIBILIDADE: A implantação do núcleo na comunidade de Tupã possui boas condições de acesso, com ambiente que atende todo conjunto de diferenças humanas, permitindo que crianças e adolescentes com deficiência possam acessar todos os espaços e participar de todas as atividades com segurança e conforto.



ASSOCIAÇÃO INFANTIL ESPORTE CLUBE - AITEC SANDALUS

Rua Brasil, 1800 – Parque das Nações – Tupã/SP CEP 17606-050

CNPJ 13.707.142/0001-35

Insc. Est. Isento

Fundada em 05 de maio de 2011 / CRCE nº 0432/2020 – Decreto nº 57.501, de 08/11/2011

Utilidade Pública Municipal Lei nº 4.704, de 03/06/2014.

Certificado junto ao CMDCA com registro 15/2022

GRADE HORÁRIA: As aulas serão de terça e quinta feira, em 02 (dois) períodos, vespertino das 16hs00min as 18hs30min e noturno das 19hs00min as 21hs30min. Sábado e Domingo reservados as competições e aos treinamentos extras. Trabalharemos com fundamentação teórica atualizada para desenvolvimento das aulas. Faremos reuniões pedagógicas periódicas com a equipe de trabalho.

COORDENAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES: A coordenação de todas as atividades do projeto será de responsabilidade do coordenador nomeado pela OSC, com o acompanhamento do representante e interlocutor da própria OSC. A estrutura funcional da OSC disponibilizará: assessoria jurídica, contábil, financeira e administrativa, que farão o controle de toda parte operacional de cada um dos seguimentos pertinentes. Caberá a OSC a capacitação, orientação e ajuda dos profissionais quando necessário, intervir junto aos órgãos competentes e associação de moradores na eventualidade de sanar quaisquer questões operacionais.

5. METAS E RESULTADOS ESPERADOS

5.1. DESCRIÇÃO DAS METAS E DE ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS

- 1.Divulgação;
- 2.Inscrição;
- 3.Execução das atividades (aquisição de material de consumo (uniforme), pagamento de prestadores de serviço: professores);
- 4.Encerramento das atividades;
- 5.Prestação de contas;

5.2 RESULTADOS ESPERADOS:

- Através do acesso da prática esportiva de futsal feminino, garantir aos alunos um esporte de qualidade. Utilizando o esporte como ferramenta transformadora, buscar a melhora na qualidade de vida dos beneficiários e de seus familiares. Oportunizar de novas vivências. Aumento de participantes nas modalidades. Através do trabalho social a diminuição das situações riscos;

5.3 PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS:

- Consultas aos beneficiários do Projeto. Participação dos responsáveis ou beneficiários em reuniões da Entidade Proponente. Reuniões com os responsáveis pelo Projeto. Visita aos Núcleos. Reuniões de planejamento.



ASSOCIAÇÃO INFANTIL ESPORTE CLUBE - AITEC SANDALUS

Rua Brasil, 1800 – Parque das Nações – Tupã/SP CEP 17606-050

CNPJ 13.707.142/0001-35

Insc. Est. Isento

Fundada em 05 de maio de 2011 / CRCE nº 0432/2020 – Decreto nº 57.501, de 08/11/2011

Utilidade Pública Municipal Lei nº 4.704, de 03/06/2014.

Certificado junto ao CMDCA com registro 15/2022

Metas Qualitativas: 01 - Promover o aprendizado de acordo com princípios técnicos adequados às particularidades inerentes à condição sociocultural e faixa etária do público atendido, desenvolvendo habilidades psicomotoras, socioafetivas e cognitivas. INDICADOR DE AFERIÇÃO: Realização de capacitação que explica a aplicação da metodologia e o desenvolvimento das habilidades psicomotoras, socioafetivas e educativas, para todos os profissionais que atuarão na execução do projeto. MEIOS DE VERIFICAÇÃO: Lista de presença, registro fotográfico e relatório da equipe. VERIFICAÇÃO: 1º Mês de execução e 7º Mês. 02 – Realização das aulas com base nas metodologias estabelecidas. INDICADOR DE AFERIÇÃO: 95% das aulas realizadas, de acordo com o cronograma e metodologia pré-estabelecida. MEIOS DE VERIFICAÇÃO: Lista de presença, registro fotográfico e relatório da equipe. PERÍODO DE VERIFICAÇÃO: Mensal a partir do 1º mês de projeto até seu término. 03 – Participantes: representação do município em campeonatos, assim promovendo a modalidade, e desenvolvendo o esporte local. INDICADOR DE AFERIÇÃO: 95% dos participantes em competições oficiais e não oficiais. MEIOS DE VERIFICAÇÃO: Relatório de acompanhamento da equipe PERÍODO DE VERIFICAÇÃO: Mensal. 04 - Despertar e aprimorar o talento de crianças e adolescentes com aptidão para o desenvolvimento futuro do esporte de rendimento. INDICADOR DE AFERIÇÃO: 40% dos participantes com bom rendimento nas aulas avançadas, podendo ser encaminhados para o alto rendimento. MEIOS DE VERIFICAÇÃO: Relatório de acompanhamento da equipe. PERÍODO DE VERIFICAÇÃO: Mensal. 05- Promover o esporte como ferramenta reconhecida e eficaz no desenvolvimento e prática da cidadania, socialização, educação e saúde preventiva de crianças e adolescentes. INDICADOR DE AFERIÇÃO: Realizar ao final de todas as aulas o momento de volta acalma com as crianças, através de bate papo e trabalhos de pesquisas sobre a importância do esporte e os seus desdobramentos. MEIOS DE VERIFICAÇÃO: Relatório de acompanhamento da equipe. PERÍODO DE VERIFICAÇÃO: Mensal.

Metas Quantitativas: 01 - Atender no mínimo 50% dos beneficiados do projeto matriculados no sistema público de ensino. INDICADOR DE AFERIÇÃO - Atender no mínimo 25 crianças e adolescente por núcleo implantado que sejam oriundas do ensino público. PERÍODO DE VERIFICAÇÃO: Ficha de inscrição. Reuniões de planejamento.

**ASSOCIAÇÃO INFANTIL ESPORTE CLUBE - AITEC SANDALUS**Rua Brasil, 1800 – Parque das Nações – Tupã/SP CEP 17606-050

CNPJ 13.707.142/0001-35

Insc. Est. Isento

Fundada em 05 de maio de 2011 / CRCE nº 0432/2020 – Decreto nº 57.501, de 08/11/2011

Utilidade Pública Municipal Lei nº 4.704, de 03/06/2014.

Certificado junto ao CMDCA com registro 15/2022

6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

Meta	Especificação	Indicador Físico		Valor		Duração	
		Unidade	Quantidade	Unitário	Total	Início	Término
1	Divulgação	UN	01	***	***	1º mês	9º mês
2	Inscrição	UN	01	***	***	1º mês	9º mês
3	3.1 Execução das Atividades – Prestadores de Serviços	UN	02	R\$ 1.666,66	R\$ 15.000,00	1º mês	9º mês
	3.2 Execução das Atividades – Aquisição de Material de Consumo	UN	01	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	6º mês	6º mês
4	Encerramento das Atividades	UN	01	***	***	9º mês	9º mês
5	Prestação de Contas	UN	01	***	***	Jan./2026	Jan./2026

7. PREVISÃO DE RECEITA E DESPESA

RECEITA	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONCEDENTE	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL GERAL			R\$ 0,00
DESPESA	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
CONCEDENTE	R\$ 15.000,00	R\$ 1.666,66	R\$ 15.000,00
TOTAL GERAL			R\$ 25.000,00

**ASSOCIAÇÃO INFANTIL ESPORTE CLUBE - AITEC SANDALUS**Rua Brasil, 1800 – Parque das Nações – Tupã/SP CEP 17606-050

CNPJ 13.707.142/0001-35

Insc. Est. Isento

Fundada em 05 de maio de 2011 / CRCE nº 0432/2020 – Decreto nº 57.501, de 08/11/2011

Utilidade Pública Municipal Lei nº 4.704, de 03/06/2014.

Certificado junto ao CMDCA com registro 15/2022

8. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**8.1 – CONCEDENTE**

META	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
3.1	R\$ 1.666,66	R\$ 1.666,66	R\$ 1.666,66	R\$ 1.666,66	R\$ 1.666,66	R\$ 1.666,66
META	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS
3.1	R\$ 1.666,66	R\$ 1.666,66	R\$ 1.666,66	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

8.2 – PROPONENTE – ORGANIZAÇÃO PARCERIA (CONTRAPARTIDA)

META	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 10.000,00
META	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS
3.2 / 3.3	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

9. DETALHAMENTOS DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 10.000,00
SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$ 15.000,00
CUSTOS INDIRETOS / EQUIPE ENCARGADA PELA EXECUÇÃO	
EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	
TOTAL	R\$ 25.000,00

10. PRESTAÇÃO DE CONTAS

A PRESTAÇÃO DE CONTAS deverá ser encaminhada observando-se as prescrições da Lei Federal nº. 13.019/2014 e o Decreto Municipal n. 8.144/2017.



ASSOCIAÇÃO INFANTIL ESPORTE CLUBE - AITEC SANDALUS

Rua Brasil, 1800 – Parque das Nações – Tupã/SP CEP [17606-050](https://www.google.com/maps/place/17606-050)

CNPJ 13.707.142/0001-35

Insc. Est. Isento

Fundada em 05 de maio de 2011 / CRCE nº 0432/2020 – Decreto nº 57.501, de 08/11/2011

Utilidade Pública Municipal Lei nº 4.704, de 03/06/2014.

Certificado junto ao CMDCA com registro 15/2022

11. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, **ASSOCIAÇÃO INFANTIL ESPORTE CLUBE – AITEC SANDALUS, DECLARO**, para fins de comprovação junto ao MUNICÍPIO, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito ou situação de inadimplência com a Administração Pública Municipal ou qualquer entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município para aplicação na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho. Pede deferimento.

JOSÉ DO CARMO BASTOS

ASSOCIAÇÃO INFANTIL ESPORTE CLUBE – AITEC SANDALUS

TUPÃ, 17 de março de 2025.

APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

- Secretário de município requisitante:

() Aprovado () Reprovado

Data __/__/__ Assinatura: _____

- Comissão de Seleção

() Aprovado () Reprovado

Data __/__/__ Assinatura: _____

- Conselho Municipal

Nome do Conselho: _____

() Aprovado () Reprovado

Data __/__/__ Assinatura: _____